CLIPPING INTERNET

07/03/2022 ATÉ 07/03/2022

comunicação
& informação

I N D Í C E

1 AÇÕES TJMA
1.1 BLOG DO OSVALDO MAYA..... 1
2 CEMULHER
2.1 PORTAL DO MAGISTRADO..... 2
2.2 SITE AGORA SANTA INÊS..... 3
2.3 SITE CNJ..... 4
3 COORDENADORIA DE PRECATÓRIO
3.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA..... 5
3.2 BLOG LUDWIG ALMEIDA..... 6
3.3 SITE SUA CIDADE..... 7
4 DECISÕES
4.1 BLOG ADALBERTO MIRANDA..... 8
4.2 BLOG DO DE SÁ..... 9
4.3 BLOG LUÍS CARDOSO..... 10
4.4 BLOG SÍLVIO RAMON..... 11
5 PRESIDÊNCIA
5.1 SITE AGORA SANTA INÊS..... 12

TJMA reijeita recurso de oposição que tentava afastar o prefeito de Codó Dr. José Francisco

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão — TJMA, por unanimidade, negou provimento ao recurso de ação civil pública que tentava afastar o médico Dr. Zé Francisco do cargo de prefeito de Codó pelo prazo de 180 dias. Eleito democraticamente com mais de 28 mil votos e tendo sido o prefeito mais votado da história do município, o processo já havia sido negado na 1.ª instância de posteriormente o recurso foi indeferido pelo colegiado do TJMA.

Leia Parte do Texto:

"Certifico que esse Colegiado, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: "A SEXTA CÂMARA CÍVEL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."

TJ REJEITA RECURSO DA OPOSIÇÃO DE CODÓ QUE QUERIA AFASTAR ZÉ FRANCISCO

Publicado em:7 de março de 2022Autor:Leandro de SáDeixe um Comentário!

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão — TJMA, por unanimidade, negou provimento ao recurso de ação civil pública que tentava afastar o médico Dr. Zé Francisco do cargo de prefeito de Codó pelo prazo de 180 dias. Eleito democraticamente com mais de 28 mil votos e tendo sido o prefeito mais votado da história do município, o processo já havia sido negado na 1.ª instância de posteriormente o recurso foi indeferido pelo colegiado do TJMA.

Leia Parte do Texto:

“Certifico que esse Colegiado, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: “A SEXTA CÂMARA CÍVEL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.”

Fonte: Neto Ferreira

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - AÇÕES TJMA
07/03/2022 - BLOG DO OSVALDO MAYA
POSITIVA
TJMA realizou mais de 200 mil videoconferências em um ano

TJMA realizou mais de 200 mil videoconferências em um ano

março 7, 2022 Osvaldo Maya 0 comentários

O Poder Judiciário do Maranhão realizou 202.060 videoconferências no período de março de 2021 a fevereiro de 2022, o que dá uma média mensal aproximada de 16.838 videoconferências no período de um ano. Apenas o Balcão Virtual foi responsável por mais de 75 mil transmissões por vídeo no período, com média mensal de 6.303 videoconferências. Outras 126.427 videoconferências foram realizadas pelas cerca de 300 unidades do Judiciário no estado, o que dá uma média aproximada de 10.536 transmissões por mês.

Videoconferências realizadas em 12 meses - TJMA

Com a adoção de medidas preventivas e a implantação do trabalho remoto, inicialmente, por meio de atos e portarias assinadas, em março e abril de 2020, pelos desembargadores Joaquim Figueiredo e Marcelo Carvalho Silva, então presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão e corregedor-geral da Justiça, respectivamente, e, desde o final de abril de 2020, pelos desembargadores Lourival Serejo (presidente do TJMA) e Paulo Velten (corregedor-geral da Justiça), em razão da pandemia mundial causada pelo SARS-CoV-2, também conhecido como novo coronavírus, e pela doença Covid-19, a videoconferência mostrou-se um meio seguro de interação nas diversas relações profissionais entre magistrados, magistradas, servidores, servidoras, operadores(as) de direito e o público em geral.

BALCÃO VIRTUAL

Videoconferências realizadas em 12 meses - Balcão Virtual

No começo de abril de 2021, o TJMA implantou a plataforma de videoconferência Balcão Virtual, para prestar atendimento a advogados, advogadas, partes e interessados(as), durante todo o horário de expediente forense no Judiciário estadual. Por meio da ferramenta, as secretarias e diretorias judiciais do primeiro e segundo graus prestam atendimento ao público em geral de forma similar ao atendimento disponibilizado pelo balcão regular, tornando permanente o acesso remoto e imediato dos usuários e usuárias aos serviços da Justiça.

O Balcão Virtual faz parte do programa de inovação Justiça 4.0, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que objetiva promover o acesso à Justiça, por meio de ações e projetos desenvolvidos para o uso colaborativo de produtos que empregam novas tecnologias e inteligência artificial.

DADOS

Os dados foram retirados do sistema e disponibilizados pela Diretoria de Informática e Automação do TJMA. São referentes a todas as videoconferências realizadas por unidades de 1º e 2º graus do Judiciário maranhense, incluindo sessões, audiências, palestras, reuniões, workshops, atendimento ao público externo, dentre outras formas de interação on-line.

TJMA alerta credores de precatórios sobre falsa proposta de compra por terceiros

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Coordenadoria de Precatórios do TJMA, orienta aos credores(as) de precatórios que adotem especial atenção por ocasião de eventuais propostas de compra de seus créditos por terceiros (cessão de crédito).

Na última sexta-feira (4), a Coordenadoria identificou mensagens de WhatsApp enviadas por golpistas que comunicam em nome do setor do Tribunal sobre suposta autorização do pagamento de processos de precatórios. A mensagem possui dados do credor, número do processo e avisa que o pagamento está em ordem cronológica de despacho.

O texto também informa com má-fe, o nome de um suposto “chefe da divisão”, utilizando indevidamente nome de servidor do quadro do Judiciário, para solicitação do recolhimento dos alvarás de liberação.

Parte das informações utilizadas pelos golpistas são oriundas da lista cronológica de precatórios que é pública (embora não sejam divulgados os dados da identificação do beneficiário). O avanço nos pagamentos também possuem domínio público.

Nesse panorama, caso os credores tenham recebido o contato de pessoa física ou jurídica interessada na compra de seus créditos (inscritos em precatórios), recomenda-se o contato prévio com o advogado da sua ação para que ele possa prestar todas as orientações sobre esse tipo de transação, observar a projeção do valor atualizado do precatório, e assim, evitar prejuízos diante da desproporcionalidade entre o valor ofertado e o valor que o credor receberia, caso aguardasse o avanço de sua posição na lista. Tal preocupação deve ser redobrada quando se tratar de credores idosos.

"Alertamos que a Coordenadoria de Precatórios sempre realiza a auditoria dos cálculos e atualiza o valor do precatório no momento do pagamento do crédito, daí a importância do credor buscar as informações necessárias ao esclarecimento de seus interesses e a devida orientação por seu advogado constituído", ressalta o juiz auxiliar da Presidência, gestor de Precatórios, Marco Adriano Ramos Fonseca.

A recomendação é para que ninguém transfira os créditos a terceiros ou pague taxas processuais a supostas empresas ou advogados, sem antes consultar a real situação de seu precatório. "Desconfie de ofertas feitas por pessoas desconhecidas e busque sempre informações oficiais sobre a previsão de pagamento de seus precatórios, valendo-se das ferramentas tecnológicas acima dispostas.", pontua.

A Coordenadoria de Precatórios adverte que vem adotando providências nos casos em que evidenciado manifesto prejuízo aos credores idosos, inclusive, com o encaminhamento de cópia dos autos à Promotoria de Defesa da Pessoa Idosa e Receita Federal, entre outras providências administrativas.

TJMA alerta credores de precatórios sobre falsa proposta de compra por terceiros

A Coordenadoria identificou mensagens de WhatsApp enviadas por golpistas na última sexta-feira

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Coordenadoria de Precatórios do TJMA, orienta aos credores(as) de precatórios que adotem especial atenção por ocasião de eventuais propostas de compra de seus créditos por terceiros (cessão de crédito).

Na última sexta-feira (4), a Coordenadoria identificou mensagens de WhatsApp enviadas por golpistas que comunicam em nome do setor do Tribunal sobre suposta autorização do pagamento de processos de precatórios. A mensagem possui dados do credor, número do processo e avisa que o pagamento está em ordem cronológica de despacho.

O texto também informa com má-fe, o nome de um suposto “chefe da divisão”, utilizando indevidamente nome de servidor do quadro do Judiciário, para solicitação do recolhimento dos alvarás de liberação.

Parte das informações utilizadas pelos golpistas são oriundas da lista cronológica de precatórios que é pública (embora não sejam divulgados os dados da identificação do beneficiário). O avanço nos pagamentos também possuem domínio público.

Nesse panorama, caso os credores tenham recebido o contato de pessoa física ou jurídica interessada na compra de seus créditos (inscritos em precatórios), recomenda-se o contato prévio com o advogado da sua ação para que ele possa prestar todas as orientações sobre esse tipo de transação, observar a projeção do valor atualizado do precatório, e assim, evitar prejuízos diante da desproporcionalidade entre o valor ofertado e o valor que o credor receberia, caso aguardasse o avanço de sua posição na lista. Tal preocupação deve ser redobrada quando se tratar de credores idosos.

"Alertamos que a Coordenadoria de Precatórios sempre realiza a auditoria dos cálculos e atualiza o valor do precatório no momento do pagamento do crédito, daí a importância do credor buscar as informações necessárias ao esclarecimento de seus interesses e a devida orientação por seu advogado constituído", ressalta o juiz auxiliar da Presidência, gestor de Precatórios, Marco Adriano Ramos Fonseca.

A recomendação é para que ninguém transfira os créditos a terceiros ou pague taxas processuais a supostas empresas ou advogados, sem antes consultar a real situação de seu precatório. "Desconfie de ofertas feitas por pessoas desconhecidas e busque sempre informações oficiais sobre a previsão de pagamento de seus precatórios, valendo-se das ferramentas tecnológicas acima dispostas.", pontua.

A Coordenadoria de Precatórios adverte que vem adotando providências nos casos em que evidenciado manifesto prejuízo aos credores idosos, inclusive, com o encaminhamento de cópia dos autos à Promotoria de Defesa da Pessoa Idosa e Receita Federal, entre outras providências administrativas. (Agência TJMA de Notícias).

Oposição em Codó tem ação ilegal barrada pela Justiça

Data: 06 de Mar de 22 às 10:31 Categoria: Política

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão — TJMA, por unanimidade, negou provimento ao recurso de ação civil pública que tentava afastar o médico Zé Francisco do cargo de prefeito de Codó pelo prazo de 180 dias.

O processo já havia sido negado na 1.ª instância e posteriormente o recurso foi indeferido pelo colegiado do TJMA.

“Certifico que esse Colegiado, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: A SEXTA CÂMARA CÍVEL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO

TJMA rejeita recurso da oposição que tentava afastar prefeito de Codó Dr. Zé Francisco

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão — TJMA, por unanimidade, negou provimento ao recurso de ação civil pública que tentava afastar o médico Dr. Zé Francisco do cargo de prefeito de Codó pelo prazo de 180 dias. Eleito democraticamente com mais de 28 mil votos e tendo sido o prefeito mais votado da história do município, o processo já havia sido negado na 1.ª instância de posteriormente o recurso foi indeferido pelo colegiado do TJMA.

Leia Parte do Texto:

"Certifico que esse Colegiado, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão: "A SEXTA CÂMARA CÍVEL, POR VOTAÇÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.".

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - CEMULHER
07/03/2022 - SITE AGORA SANTA INÊS
POSITIVA
20ª SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA COMEÇA NO DIA 7 DE MARÇO

20ª SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA COMEÇA NO DIA 7 DE MARÇO

De 7 a 11 de março, acontece a 20ª Semana Nacional “Justiça pela Paz em Casa”, instituída pela Resolução nº 254/2018, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com o objetivo de aprimorar e tornar mais célere a prestação jurisdicional em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher.No período, o Poder Judiciário do Maranhão, por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça (CEMULHER/TJMA), presidida pelo desembargador Cleones Carvalho Cunha, em parceria com as Promotorias de Justiça, Defensorias Públicas e demais órgãos do sistema de Justiça, concentrarão esforços para julgar e agilizar processos que envolvam casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres, com vistas a ampliar a efetividade da “Lei Maria da Penha” (Lei n.º 11.340/2006).Em todo o Maranhão estão agendadas audiências e julgamentos de processos nas varas especializadas e competentes em violência doméstica contra a mulher. Em São Luís, especificamente na 1ª Vara da Mulher, acontecerão as audiências presenciais, no 5º andar do Fórum Desembargador Sarney Costa, seguindo todo os protocolos das medidas sanitárias, conforme portarias do TJMA e decretos do Governo do Estado do Maranhão.ATIVIDADESDurante a Semana, além dos julgamentos de processos, serão realizadas, pela CEMULHER, em São Luís, diversas atividades multidisciplinares voltadas para o enfrentamento à violência doméstica e familiar:Dia 8/03, terça-feira, às 9hRoda de diálogo do projeto “Valoriza Mulher” com mulheres da comunidade, em parceria com a Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP), na Igreja Evangélica Congregacional do Sá Viana, na Vila São Luís.Dia 9/03, quarta-feira, às 15hPalestra presencial do projeto “Novos Olhares, Novos Valores”, para alunos e alunas do 1º ao 3º ano do Ensino Médio, no Centro de Ensino Coelho Neto, no Turu.Dia 10/03, quinta-feira, às 9hPalestra presencial do projeto “Novos Olhares, Novos Valores”, para alunos e alunas do 1º ao 3º ano do Ensino Médio, no Centro de Ensino Coelho Neto, no Turu.Dia 11/03, sexta-feira, às 19h15Palestra presencial do programa “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano”, para alunos e alunas dos cursos de Psicologia e Direito, do Centro Universitário UNDB, no Renascença 2.No Maranhão, as semanas da Justiça pela Paz em Casa são organizadas e coordenadas pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça, conforme as diretrizes da Resolução nº 254/2018, do CNJ.O PROGRAMAO Programa Nacional “Justiça pela Paz em Casa” integra a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). As Semanas acontecem em três edições por ano: em março (marcando o Dia Internacional da Mulher); em agosto (aniversário de sanção da Lei Maria da Penha); e em novembro (quando a ONU estabeleceu o dia 25 como o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PRESIDÊNCIA
07/03/2022 - SITE AGORA SANTA INÊS
POSITIVA
DESEMBARGADOR LOURIVAL SEREJO FOI ELEITO PRESIDENTE DA ACADEMIA MARANHENSE DE LETRAS

DESEMBARGADOR LOURIVAL SEREJO FOI ELEITO PRESIDENTE DA ACADEMIA MARANHENSE DE LETRAS

O desembargador e escritor, Lourival Serejo, foi eleito, no dia 24 do mês passado, presidente da Academia Maranhense de Letras, em votação secreta, seguindo as tradições da instituição literária máxima do Estado do Maranhão, fundada em 10 de agosto de 1908, tendo o poeta Gonçalves Dias como seu patrono geral.Lourival Serejo assume a presidência da casa para o novo biênio, prometendo investir cada vez mais na valorização de iniciativas que tenham como objetivo incentivar a produção literária e os atores da cultura maranhense, em todas as áreas.Ele ocupa a cadeira nº. 35 da Academia Maranhense de Letras e é também membro fundador da Academia Maranhense de Letras Jurídicas, da Academia Imperatrizense de Letras e da Academia Vianense de Letras.Além de ‘Literatura no Espelho”, sua obra literária mais recente, Lourival Serejo já publicou mais 23 obras, entre elas, Rua do Porto (1997), O Presépio Queimado (1998), Contribuições ao Estudo do Direito (1998), Do Alto da Matriz (2001), O Baile de São Gonçalo (2002), Do Alto da Matriz, 2ª Edição (2004), Direito Constitucional da Família, 2ª Edição (2004), As Provas Ilícitas no Direito de Família (2004), Na Casa de Antônio Lobo (2006), Na Casa de Clóvis Bevilácqua (2007), A Família Partida ao Meio (2007), Da Aldeia de Maracu à Vila de Viana (2007), A Ética como Paradigma de Ativo Judicial (2010), Formação do Juiz, anotações de uma experiência (2010), Temas e Temáticas Jurídicas (2011), Entre Viana e Viena, 100 crônicas escolhidas (2012), Pescador de Memórias (2013), Aluísio Azevedo Sempre (2013), Novos Diálogos de Direito de Família (2014), Direito Constitucional da Família, 3ª Edição (2014), Direito Eleitoral (2016) e Casablanca (2016).

TJMA alerta sobre falsa proposta de compra por terceiros

O Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Coordenadoria de Precatórios do TJMA, orienta aos credores(as) de precatórios que adotem especial atenção por ocasião de eventuais propostas de compra de seus créditos por terceiros (cessão de crédito).

Nesta sexta-feira (4), a Coordenadoria identificou mensagens de WhatsApp enviadas por golpistas que comunicam em nome do setor do Tribunal sobre suposta autorização do pagamento de processos de precatórios. A mensagem possui dados do credor, número do processo e avisa que o pagamento está em ordem cronológica de despacho.

O texto também informa com má-fe, o nome de um suposto “chefe da divisão”, utilizando indevidamente nome de servidor do quadro do Judiciário, para solicitação do recolhimento dos alvarás de liberação.

Parte das informações utilizadas pelos golpistas são oriundas da lista cronológica de precatórios que é pública (embora não sejam divulgados os dados da identificação do beneficiário). O avanço nos pagamentos também possuem domínio público.

Nesse panorama, caso os credores tenham recebido o contato de pessoa física ou jurídica interessada na compra de seus créditos (inscritos em precatórios), recomenda-se o contato prévio com o advogado da sua ação para que ele possa prestar todas as orientações sobre esse tipo de transação, observar a projeção do valor atualizado do precatório, e assim, evitar prejuízos diante da desproporcionalidade entre o valor ofertado e o valor que o credor receberia, caso aguardasse o avanço de sua posição na lista. Tal preocupação deve ser redobrada quando se tratar de credores idosos.

"Alertamos que a Coordenadoria de Precatórios sempre realiza a auditoria dos cálculos e atualiza o valor do precatório no momento do pagamento do crédito, daí a importância do credor buscar as informações necessárias ao esclarecimento de seus interesses e a devida orientação por seu advogado constituído", ressalta o juiz auxiliar da Presidência, gestor de Precatórios, Marco Adriano Ramos Fonseca.

A recomendação é para que ninguém transfira os créditos a terceiros ou pague taxas processuais a supostas empresas ou advogados, sem antes consultar a real situação de seu precatório. "Desconfie de ofertas feitas por pessoas desconhecidas e busque sempre informações oficiais sobre a previsão de pagamento de seus precatórios, valendo-se das ferramentas tecnológicas acima dispostas.", pontua.

A Coordenadoria de Precatórios adverte que vem adotando providências nos casos em que evidenciado manifesto prejuízo aos credores idosos, inclusive, com o encaminhamento de cópia dos autos à Promotoria de Defesa da Pessoa Idosa e Receita Federal, entre outras providências administrativas.

Fonte: TJ-MA